



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 95/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2592/2022

Pilar do Sul, 28 de abril de 2022.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 29/2022, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos acerca do protocolo de nº 1959/2022.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0230-2022
Recebido do Executivo 0119-2022

29/04/2022 15:04:15

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

Qtde folhas: 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 26 de abril de 2022.

Ref: Requerimento nº. 29/2022

Exmo Sr. Prefeito Municipal MARCO AURELIO SOARES

Em atendimento ao Requerimento nº. 29/2022, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, vem por meio deste encaminhar copia integral do Processo Administrativo nº. 1959/2022.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito João Urias de Moura

PROCESSO: 01959 / 2022 **DATA:** 21/03/2022

NOME: LENICE DOS SANTOS OLIVEIRA CORREA

ASSUNTO: SOL. ENQUADRAMENTO NO CARGO

SETOR: RECURSOS HUMANOS

FUNCIONARIO: ROSANGELA ASSUNCAO DE MEIRA

em SARH para resposta à requerente e,
após, retornar pl estudo do jurídico.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
PROTOCOLO Nº 1939/2022

21 MAR. 2022

ASS: *[assinatura]*

À Secretaria de Administração e Recursos Humanos de Pilar do Sul/SP.

LENICE DOS SANTOS OLIVEIRA CORRÊA,
brasileira, professora PEB-I, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 35.351.881-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.597.978-63, residente e domiciliada na Rua Ana do Amor Divino, nº 27, Bairro Vale Verde, Pilar do Sul/SP., vem perante Vossa Excelência informar e requerer o que segue:

A Requerente é Professora de Educação Básica I da Rede Municipal de Ensino de Pilar do Sul/SP. há aproximadamente 09 anos.

Recentemente foi aprovada no Concurso Público 01/2020 para o cargo de Diretor de Escola de Educação Básica, classificada em 3º lugar, conforme listagem de classificação anexada.

Considerando a Lei Complementar nº 217/2007 de 16.07.2007, em seus artigos 46, 67 e 70, que institui Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pilar do Sul e dá outras providências, requer, quando da nomeação, o seu **enquadramento** no cargo de Diretor de Escola, na data do exercício, de acordo com o nível do seu cargo de origem. Vejamos:

[assinatura]

Art. 46 - O (a) integrante do Quadro do Magistério, quando nomeado (a) para outro cargo da mesma carreira, será enquadrado (a), na data do exercício, de acordo com o nível do seu cargo de origem. (grifo nosso)

Requer-se, ainda, que seja computado, para fins de cumprimento do interstício exigido na passagem de um cargo para o outro, o tempo de efetivo exercício no cargo anterior, considerando esse tempo a partir da data do último enquadramento. Vejamos:

Art. 67 - O (a) titular de cargo do Quadro do Magistério, quando nomeado (a) para outro cargo da mesma carreira, poderá computar, para fins de cumprimento do interstício exigido na passagem de um grau para outro, o tempo de efetivo exercício no cargo anterior, considerando esse tempo a partir da data do último enquadramento. (grifo nosso)

Requer-se, também, que os pontos acumulados e não utilizados para fins de Progressão Funcional não-acadêmica sejam considerados para os mesmos fins em relação ao cargo de Diretor. Vejamos:

Art. 70 - Os pontos acumulados e não utilizados para fins de Progressão Funcional não-acadêmica, serão considerados para os mesmos fins em relação ao titular de cargo do Quadro do Magistério que vier a ser investido em outro cargo. (grifo nosso)

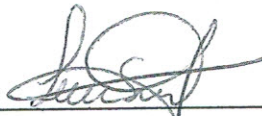
O referido pedido se justifica uma vez ser um direito previsto em Lei e a Requerente não quer sofrer prejuízos em sua vida funcional, eis que tem licença prêmio, quinquênios e demais vantagens do cargo de origem que devem ser levados ao novo cargo.



Diante do exposto, requer-se à Vossa Excelência o deferimento do referido enquadramento, respondendo por escrito, no prazo legal, a contar da data do protocolo deste requerimento.

Sem mais, reitera os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pilar do Sul, 18 de março de 2022.



Lenice dos Santos Oliveira Corrêa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO IBRAN DO GOV. DO ESTADO

8260-2

644E4368

MAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.351.881-5 2 via DATA DE EMISSÃO 22/05/2017

NOME
LENICE DOS SANTOS OLIVEIRA

FILIAÇÃO
VANDERLINO ARRUDA DE OLIVEIRA
VICENTINA DOS SANTOS OLIVEIRA

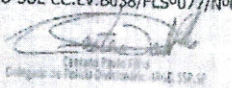
NOME REALTADO
PILAR DO SUL - SP

13/10/1981

SOC. CIVIL SEM
PILAR DO SUL SP PILAR DO SUL CC:LV.B038/FLSº077/Nº03757

CPF
336597978/63

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

17	2000165722	HALRIZANE DIAS RICARDO BATISTA	42384829X	038.750.219-08	22	0	55	1	24/06/1983
18	2000164566	LETICIA FERNANDA ALVES	40414593-0	348.725.578-24	22	0	55	1	16/11/1983
19	2000163519	LENICE DOS SANTOS OLIVEIRA	353518815	336.597.978-63	21	0	52,5	1	13/10/1981
20	2000163971	BRUNA HELENA SANTOS	467682227	369.607.268-08	21	0	52,5	0	28/08/1990
3.02 - DIRETOR (A) DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA									
Class	Inscrição	Candidato	Documento	CPF	Total de Acertos	Títulos	Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000164983	FLAVIO ROBERTO CHADDAD	237868271	200.706.898-22	30	2	77	0	22/06/1974
2	2000166192	LUANA APARECIDA DA SILVA	454520943	337.638.408-85	29	0	72,5	2	22/09/1983
3	2000163520	LENICE DOS SANTOS OLIVEIRA	353518815	336.597.978-63	28	0	70	1	13/10/1981
4	2000164185	HELENA RITA LACERDA SOUSA	19.177.868-0	081.703.588-21	27	0	67,5	0	22/05/1963
5	2000164025	MARIANA DE BARROS MOURA VEIRA	327261985	285.335.098-39	27	0	67,5	2	24/08/1981
6	2000166383	ANDRESA SAMARA DA SILVA	326707463	299.034.528-02	27	0	67,5	1	30/10/1981
7	2000163863	RAQUEL DE PAULA DOMINGUES	361915585	304.291.058-00	27	0	67,5	2	02/12/1982
8	2000165676	RENATO DOMINGUES	284010467	197.302.078-52	26	0	65	0	02/06/1978
9	2000165079	EULA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	346855783	289.695.428-76	26	0	65	3	10/09/1981
10	2000163433	GISELE CRISTINA DE BARROS VIEIRA	426552398	303.825.658-78	26	0	65	0	25/11/1981
11	2000163856	DIOGO DOS SANTOS SOBRINHO	436306943	362.313.848-70	26	0	65	0	12/12/1986
12	2000166203	JULIANA DOS SANTOS PROENÇA BELINI	458570084	383.090.478-94	26	0	65	1	12/06/1989
13	2000164070	JULIANA ROBERTA TOLEDO MENDES	239602912	164.305.058-39	25	0	62,5	1	18/04/1975
14	2000166326	ELISA MARIANA TORRES	252174744	161.416.138-02	25	0	62,5	1	23/08/1975
15	2000163843	JULIANE LEME DE GOIS SILVA	337063618	349.420.318-00	25	0	62,5	1	14/12/1986
16	2000165652	FRANCIS DE ALMEIDA COSTA	408337448	363.660.668-92	25	0	62,5	2	21/05/1987
17	2000163894	DEBORA ALVES HOPPER PINHEIRO	494884228	430.485.238-80	25	0	62,5	1	30/11/1993
18	2000164305	RAQUEL MARQUES DO AMARAL ALMEIDA	173931947	057.973.718-71	24	0	60	1	30/10/1964
19	2000163226	CRISTIANE GOMES LEITE	218120916	147.973.028-95	24	0	60	0	14/08/1972



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DESPACHO

PA nº 1959/2022 – À SARH

Tendo em vista o requerimento apresentado, bem como a possibilidade da situação em tela, ocorrer mais vezes em decorrência de professores aprovados em concurso para o cargo de diretor, e, ainda, considerando que não houve qualquer alteração legal que motivasse a mudança de posicionamento, até então, adotado pelo setor de Recursos Humanos, informamos que o Setor Jurídico irá estudar o caso, de maneira impessoal e geral, vez que poderá influenciar a vida funcional de diversos funcionários públicos.

Por isonomia a situações anteriores pautadas na mesma lei, sugerimos, por ora, que seja mantida a forma de provimento e contagem, atualmente, utilizada pelo Setor de Pessoal.

Atenciosamente,

Pilar do Sul, 07 de abril de 2022.

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários